



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 112/2017  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Concede gratificação ao servidor JOAO ANDSON SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o *Artigo 315 da Lei Municipal 441/2007*.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - CONCEDER* gratificação de 60% (sessenta por cento), ao servidor *JOAO ANDSON SANTOS*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeado para o Cargo em Comissão de **Assessor Especial II - Símbolo CCE-04**, conforme **Decreto de nº 111/2017**.

*Art. 2º - Este DECRETO* entra em vigor na data de sua publicação.

*Art. 3º - Revogam-se* as disposições contrárias.

*Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 01 de fevereiro de 2017.

  
Everaldo Igor Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
[www.facebook.com/governopv](http://www.facebook.com/governopv)